



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALTO PARAÍSO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Bartolomeu Qd. 51, Lt. 11 - Setor Paraisinho, Alto Paraíso de Goiás - GO, Fone: (62) 3446-1029

Eu, Alessandra Rodrigues Diniz, Oficial Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Alto Paraíso, respondendo através da Portaria nº 018/2013 na forma da Lei etc...

Certidão de Inteiro Teor

CÓDIGO NACIONAL DA MATRICULA - CNM:029298.2.0000865-52

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo em Cartório, no Livro 2/Fichas de Registro Geral de Imóveis, encontrei o Registro do seguinte teor: **MATRICULA Nº 865 - DATA: 29 DE JUNHO DE 1994. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO** situado á Rua Francisco Salermo Qd. 67 Lt. 09 com a área superficial de setecentos e dez virgula cinquenta e três metros quadrados (710,53m²), identificado pelas seguintes características, limites e confrontações: OBJETO: **LOTE Nº 09, DA QUADRA Nº 67** do Loteamento **NÚCLEO URBANO** de Alto Paraíso. MEDINDO: Frente: 22,72; Fundo: 22,90; Lado Direito: 31,00; Lado Esquerdo: 31,30; Chanfro: 0,00/0,00; CONFRONTANTES: Frente: Rua Francisco Salermo; Fundo: Lote 06/05; Lado Direito: Lote 10; Lado Esquerdo: Lote 08; Área: 710,53. - PROPRIETÁRIO: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - GOIÁS**. O referido é verdade, dou fé, dato e assino: - Alto Paraíso - Goiás, 28 de junho de 1994. - Oficial: - Francisco Herculano Szervinsk.

R-01 MAT. 865 - Nos termos da Escritura de Doação, datada de 06 de maio de 1994, lavrada no livro nº 6 às fls 004 da Prefeitura Municipal. O imóvel constante da presente matricula nº 865, foi adquirido por: **OLGA MARINHO COSTA**, brasileira, solteira, economiária, RG nº 869.181 SSP/DF e CPF nº 209.691.477/91, residente nesta cidade; por doação feita pela: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - GOIÁS**, CGC nº 01.740.455/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **DIVALDO WILIAN RINCO**, brasileiro, casado, CPF nº 152.956.721-15. **UMA ÁREA DE TERRENO** situado á Rua Francisco Salermo Qd. 67 Lt. 09 com a área superficial de setecentos e dez virgula cinquenta e três metros quadrados (710,53), identificado pelas seguintes características, limites e confrontações: OBJETO: **LOTE Nº 09, DA QUADRA Nº 67** do Loteamento **NÚCLEO URBANO** de Alto Paraíso. MEDINDO: Frente: 22,72; Fundo: 22,90; Lado Direito: 31,00; Lado Esquerdo: 31,30; Chanfro: 0,00/0,00. CONFRONTANTES: Frente: Rua Francisco Salermo; Fundo: Lote 06/05; Lado Direito: Lote 10; Lado Esquerdo: Lote 08; Área: 710,53m². Dita área de terreno é concedida pela Municipalidade de Alto Paraíso de Goiás, para o fim especial de Construção Predial e/ou pelo que, desde logo, a Prefeitura municipal transfere ao donatário toda a posse, jus, dominio, direito e ação e servidões ativas, que exercia sobre a coisa doada, para que possa gozá - la como sua, que fica sendo, doravante, obrigando - se o (a) donatário (a) a observar e cumprir fielmente os princípios normativos, de qualquer natureza, e bem assim as leis municipais, referentes ao fim a que se destina o objeto desta doação, o qual se insere no loteamento aprovado e registrado neste Cartório, sob numero R-02, Mat. 552, livro 2-C fls 94 a 96, Decreto nº 426/93 de 09.08.93. O referido é verdade, dou fé. Alto Paraíso - Goiás, 29 de junho de 1994. (as) Oficial: - Francisco Herculano Szervinsk.

Av.01: Foi transferido p/ Fernando Sá Guggisberg, conf. R-02 Mat. 865 livro 2-D fls v/198, em 23/03/91. (as) Ilegível Esc. Autorizada.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAWE9-NH5MF-AERZO-DNWXX>

R-02 MAT. 865 - DATA: 23 DE MARÇO DE 1998 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda procedente do Cartório do 1º Ofício local, datada de 16 de maio de 1.998, lavrada no livro nº 16 (dezesesseis) às fls 073/074/v, pelo Tabelião Francisco Herculano Szervinskis. O imóvel constante da presente matrícula nº 865, foi adquirido por **FERNANDO SÁ GUGGISBERG**, brasileiro, casado com **DENISE KOATSU**, sob o regime da Separação de Bens, portador da CI.RG nº 9.700.861-8 expedida em 06/12/90 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.692.448-16, filho de Edy Guggisberg e Maria Lucia Sá Guggisberg, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Ary R.Valadão Filho, S/Nº; por compra feita à **OLGA MARNHO COSTA**, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI.RG nº 869.181 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.691.477/91, residente e domiciliada em Caldas Novas - GO, à Rua Tiradentes, 110 Aptº 204 B. Bandeirantes, neste ato representada por sua bastante procuradora **MARGARETE SOARES COIMBRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI.RG nº 6.874.279 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.409.598-04, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Francisco Salermo, Qd. 67 Lote 09, nos termos da Procuração Pública procedente deste Cartório, lavrada no livro nº 12 as fls 006, em 23/05/97, a qual se encontra registrada no livro nº 02 às fls 144 sob o nº de ordem 366; **LOTE 09 (NOVE) DA QUADRA 67 (SESSENTA E SETE)** à Rua Francisco Salermo do Loteamento denominado "**NÚCLEO URBANO**" desta cidade, aprovado pelo Decreto nº 426/93 de 09.08.93. Contendo os seguintes limites, confrontações e área: Frente: Confronta-se com a Rua Francisco Salermo, medindo 22,72ms; Fundo: confronta-se com os lotes 06/05, medindo 22,90ms; Lado Direito: confronta-se com o lote 10, medindo 31,00ms e Lado Esquerdo: confronta-se com o lote 08, medindo 31,30ms; Chanfro: 0,00/0,00, perfazendo uma área total de 710,53m² (setecentos e dez metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Dito lote foi adquirido pela outorgante vendedora por doação feita pela Prefeitura Municipal desta cidade através de Escritura procedente do mesmo órgão, lavrada no livro 6 às fls 004, em 06/05/94, a qual se encontra, devidamente matriculada no livro nº 2-D às fls v/9/10, deste Cartório em 29/06/94, sob o nº R-01 M 865, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.243,00 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais. Prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando - se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito. O referido é verdade, dou fé, dato e assino: Alto Paraíso - GO, 23 de março de 1.998. Oficial: (as) Francisco Herculano Szervinskis.

R-03 MAT. 865 - DATA: 11 DE ABRIL DE 2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda procedente do Serviço de Notas local, Lv nº 24 fls 036vº de 08/04/2008, protocolada sob o nº 4988. ADQUIRENTE: **AMAURY DE AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 3.595649 SSP/RJ e CPF nº 487.114.207-82, residente e domiciliado na Rua Elísio Bandeira Qd.62, Lts. 09 e 10 - Paraisinho, nesta cidade. O imóvel foi adquirido pelo valor de R\$ 21.340,00. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 512,16 em 07/04/2008. Foram apresentadas as Certidões Negativas Federal e Municipal, Estadual; Certidão Negativa do Distribuidor local e Certidão de Inexistência de Ônus sobre o imóvel. Escritura assinada por Alessandra Rodrigues Diniz - Tabeliã Designada; (as) Fernando Sá Guggisberg; (as) Lucimeiry Tavares da Silva; (as) Amaury de Azevedo dos Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** R02 Mat. 865 Lv 2-D às fls v198. Em síntese é o que se lê no traslado do que dou fé. Alto Paraíso, 11 de abril de 2008. (as) Leidinéia M. dos Santos Escrevente Autorizada.

R.04 MAT. 865 - DATA: 24 DE MAIO DE 2.021 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, procedente do Serviços de Notas desta cidade de Alto Paraíso de Goiás - GO, lavrada no Lv. nº 24 as fls 155vº em 10/11/2008, devidamente **protocolada sob o nº 11.343**, o imóvel objeto da presente matrícula 1.047, foi adquirido por **JOANA FERNANDES CRISOSTOMO**, brasileira, solteira, terapeuta, portadora da CI.RG nº 2.958.393 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 552.829.701-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Salermo Qd. 67, Lt. 08 - Paraisinho, nesta cidade; por compra feita a **AMAURY DE AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI.RG nº 3.595649 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.114.207-82, residente e domiciliado na Rua Elísio Bandeira Qd. 62, Lts. 09 e 10 - Paraisinho, nesta cidade; **pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)** e atualmente avaliado nesta pela



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAWE9-NH5MF-AERZO-DNWXX>

Prefeitura municipal em R\$ 355.866,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). Foram apresentadas no ato da escritura as certidões exigidas pela Lei, bem como o recolhimento do ITBI. Foi feita a consulta a central de Indisponibilidade, com resultado Negativo, código Hash: d434.89ef.e691.ef92.9389.30b3.6aca.ebcd.f242.8ae5 e 8e22.efe0.b36b.e7df.7461.3529.6960.f851.fc76.d39b. **Emolumentos:** Registro R\$ 3.100,75; Protocolo: R\$ 8,51, Tx. Jud. R\$ 16,33; Buscas: R\$ 14,16; Fundos Estaduais: R\$ 1.249,38; **Total: R\$ 4.389,16.** O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada.

AV.05 MAT.865 - DATA: 28 DE JULHO DE 2.021 - DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Averba-se a requerimento da proprietária, devidamente **protocolado sob o n° 11.599**, para constar as edificações de **UMA CASA RESIDENCIAL PRINCIPAL**, composta por 02 PAVIMENTOS: **ÁREA TÉRREA:** 02 salas, cozinha, 02 quartos, 01 banheiro. **PAVIMENTO 01:** 01 quarto com suíte e varanda e **CASAS ANEXAS**, sendo: 01 casa com sala cozinha e 01 banheiro; 01 casa com sala, 01 quarto, cozinha e banheiro e 01 casa com 02 quartos, sala cozinha e banheiro, perfazendo uma área total construída de **321,12m² (trezentos e vinte um inteiros e doze centésimos de metros quadrados)**. O piso em revestimento em cerâmica e bloquetes de concreto. Teto pintado com tinta PVA antimoho, cor branco fosco sobre laje com revestimento em gesso e forro de PVC. As paredes pintadas com tinta acrílica acetinada, cor branco gelo, sobre massa corrida, cerâmica e textura acrílica rolada. Foi apresentado neste ato planta baixa e memorial descritivo, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil, Samuel Almeida Teixeira de Carvalho, CREA/MG 210915/D, ART n° 1020210136282, Alvará de Construção expedido pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade em 19/06/2021 de n° 02342/2.021, Termo de Habite-se n° 293/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, em 19/07/2021. **Valor Venal: R\$ 355.866,00**, com seu cadastro na Prefeitura sob o n° 300.022.0014.000. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 930,22; Tx. Jud.: R\$ 16,33; Prot. R\$ 8,51; Busca: R\$ 14,19; Fundos Estaduais: R\$ 381,17; ISS: R\$ 28,60; **Total: R\$ 1.379,02.** O referido é verdade e dou fé. (ass):- Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada.

AV.06 MAT. 865 - DATA: 11 DE JANEIRO DE 2.022 - DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - REFORMA - Averba-se a requerimento da proprietária, devidamente **protocolado sob o n° 12.003**, para constar reformas internas nas edificações acima averbadas no AV.05, na qual não houve aumento de área construída, sendo assim sobre o imóvel objeto da presente matrícula consta as seguintes edificações: **CASA** composta de **02 pavimentos** sendo a **ÁREA TÉRREA:** com 02 salas, cozinha, quarto e banheiro comum e no **PAVIMENTO 01:** 01 quarto com suíte e varanda. **GARAGEM E CHURRASQUEIRA:** Área de Estacionamento para 4 carros; Área de churrasqueira contendo: área gourmet, cozinha, churrasqueira e dois (02) banheiros; perfazendo uma área total construída de **321,12m² (trezentos e vinte um inteiros e doze centésimos de metros quadrados)**. O piso em revestimento em cerâmica e bloquetes de concreto intertravado e retangular. Teto pintado com tinta PVA antimoho, cor branco fosco sobre laje com revestimento em gesso e forro de PVC. As paredes pintadas com tinta acrílica acetinada, cor branco gelo, sobre massa corrida, cerâmica e textura acrílica rolada. Foi apresentado neste ato planta baixa e memorial descritivo e ART n° 1020210136282, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Samuel Almeida Teixeira de Carvalho, CREA/MG 210915/D, sendo que o Alvará de Construção expedido pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade em 19/06/2021 de n° 02342/2.021, Termo de Habite-se n° 293/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, em 19/07/2021 já se encontra arquivado neste Cartório. Imóvel cadastro na Prefeitura sob o n° 300.022.0014.000. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 37,71; Prenotação R\$ 9,43; Tx. Jud.: R\$ 16,33; Busca: R\$ 15,72; Fundos Estaduais: R\$ 25,14; ISS: R\$ 1,88; **Total: R\$ 106,21.** O referido é verdade e dou fé. (ass):- Cristiane Barros de Almeida - Oficial Substituta.

R-07 MAT. 865 - DATA: 18 DE ABRIL DE 2.022 - DA COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, procedente do Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade, lavrada no livro n° 054, às fls. 182/182v° em 24/03/2022; devidamente **protocolada sob o n° 12.160.** O imóvel constante da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NAWE9-NH5MF-AERZO-DNWXX>

presente matrícula, foi adquirido por **RODRIGO BARRETO TENORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00908481680 DETRAN/DF, CPF nº 708.971.231-15, e-mail: contato@rodrigobarreto.com.br, nascido em Brasília - DF, na data de 03/08/1981, filho de Maynarde José Tenorio e Odeniza Dantas Barreto, residente na SIG Quadra 3, Bloco C, Loja 68, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.610-433; por compra feita à **JOANA FERNANDES CRISOSTOMO**, brasileira, divorciada, agente de saúde, RG nº 2.958.393 SSP/GO, CPF nº 552.829.701-04, e-mail: fjoana432@gmail.com, nascida em Alto Paraíso de Goiás - GO, na data de 24/06/1964, filha de Avelino Fernandes Crisostomo e Francelina Afro de Torres, residente na Rua Francisco Salermo Quadra 64, Lote 09, Paraisinho, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73.770-000; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, pago em 15/01/2022, por meio de transferência da conta corrente 4599-3; agência 9149-9 do Banco do Brasil S/A, em nome de Rodrigo Barreto Tenorio para a conta corrente 5608-1; agência 4546-2 do Banco do Brasil S/A em nome de Joana Fernandes Crisostomo. Foram apresentadas no ato da Escritura todas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, e neste ato do registro a **Guia do ITBI nº 4.028**, paga no valor de R\$ 11.845,09 deduzida do **valor tributável de R\$ 394.836,38**. **Emolumentos:** Registro: R\$ 3.433,77; Protocolo: R\$ 9,43; Buscas: R\$ 15,72; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos Estaduais: R\$ 1.383,57; ISS: R\$ 103,76; **Total: R\$ 4.964,22**. O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz Oficial Designada.

R-08 MAT. 865 - DATA: 15 DE JULHO DE 2022 - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 25/05/2022, com suas assinaturas digitais, **protocolado neste cartório sob o nº 12.384**. O imóvel constante da presente matrícula, foi dado em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$ 528.565,31 (quinhentos e vinte oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, tendo como **DEVEDOR: RODRIGO BARRETO TENORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00908481680 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 1958535 SSP/DF, CPF nº 708.971.231-15, residente na Rua Francisco Salermo, Qd. 67, Lt. 09 - Paraisinho, nesta cidade de Alto Paraíso de Goiás-GO; e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, representada por **Alex Cristiano Soares Arias**, brasileiro, casado, coordenador de operações, portador da CI.RG. nº 010.022.811-99, inscrito no CPF/MF sob nº 010.022.811-99, domiciliado e residente na cidade de Brasília-DF, na Rua Buriti, Lt.6, Ed. Mondrian Antares, Ap. 1005. Águas Claras Sul-CEP 71940-000 e **Fellipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de operações, portador da CI.RG. nº 2.368.392-SSP, inscrito no CPF/ME sob nº 017.565.151-58, domiciliado e residente na cidade de Brasília-DF, na Avenida das Araucárias, Lote 4150, Ap. 1804, Bloco A, Águas Claras-CEP 71926-250, nos termos da procuração pública, lavrada às fls. 243, do Lv. 3434, em 31/03/2021, do Cartório do 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer à dívida nos termos do presente contrato, o **DEVEDOR, ALIENA FIDUCIARIAMENTE**, ao **CREDOR**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo assim o **DEVEDOR**, cede e transfere ao **CREDOR**, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-se para si a posse direta do imóvel na forma da lei. O valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão é de R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais). As demais cláusulas, forma de pagamento e condições são as constantes do referido contrato devidamente arquivado em cartório. Foi realizada a consulta a Central de Disponibilidade de Bens, em 15/07/2022, com resultado negativo, código Hash:0588.1009.2237.e753.fb2d.20cb.e733.40b4.6763.1785. **Emolumentos:** Registro: R\$ 4.121,52; Protocolo: R\$ 9,43; Buscas: R\$ 15,72; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos Estaduais: R\$ 881,16; ISS: R\$ 124,40; **Total: R\$ 5.170,20**. O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada.

AV.09 MAT. 865- DATA: 15 DE JULHO DE 2022 - DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAWE9-NH5MF-AERZO-DNWXX>

Procede-se a presente averbação para constar que a dívida constante do R-08 é representada pela emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 11704383, série 00.1113, também protocolada neste cartório sob o nº 12.384, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, tendo como CREDORA: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ 34.337.707/0001-00, representada por **Alex Cristiano Soares Arias**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.022.811-99 e **Fellipe de Castro Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.565.151-58, nos termos da procuração pública, lavrada às fls. 243, do Lv. 3434, em 31/03/2021, do Cartório do 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; como DEVEDOR: **RODRIGO BARRETO TENORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00908481680 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 1958535 SSP/DF, CPF nº 708.971.231-15, residente na Rua Francisco Salermo, Qd. 67, Lt. 09 - Paraisinho, nesta cidade de Alto Paraíso de Goiás-GO e como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54. **Vencimento:** 25/06/2037. O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada.

AV.10 MAT. 865 - DATA: 18 DE AGOSTO DE 2024 - DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E CANCELAMENTO DA CCI - Procede-se essa averbação nos termos do requerimento datado de 05/04/2024, assinado eletronicamente por Daniel Eduardo Alves Ferreira, CPF nº 028.060.676-18 e Fellipe de Castro Ferreira, CPF nº 017.565.151-58, procuradores da atual credora, nos termos da procuração pública, procedente do 34º Subdistrito do Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, Lv. 193, fls. 339/340, devidamente **Protocolado sob o nº 13.473**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente, conforme o R-08 acima, fica consolidado a propriedade nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, atual credor, conforme Termo de Cessão nº 898 e Declaração de Custódia, emitida pela Custodiante Planner Corretora de Valores S.A., sendo que nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de sessenta dias, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **O valor da consolidação e de R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais)**. Foi apresentado neste ato a guia do ITBI DUAM nº 184458, paga no valor de R\$ 45.900,00, em 28/03/2024, deduzido do valor tributável de R\$ 1.530.000,00. E ainda para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 11704383, série 00.1113, devidamente averbada sob o Av.09 acima. **Emolumentos:** Registro: R\$ 1.995,24; Protocolo: R\$ 10,00; Buscas: R\$ 16,67; Taxa Jud. R\$ 18,87, Fundos: R\$ 429,66; ISS: R\$ 60,66, **Total: R\$ 2.531,10**. *Consulte em: [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo: 01472404013120225430011](https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo:01472404013120225430011)*. O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada.

AV.11 MAT. 865 - DATA: 25 DE JUNHO DE 2024 - DOS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se essa averbação requerimento da proprietária, WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS devidamente **protocolado sob o nº 13.602**, datado de 07/07/2024, acompanhado do Termo de Declaração de leilões e quitação da dívida, assinada pela Leiloeira Pública Oficial, **Ana Claudia Camargo de Oliveira**, Leiloeira Oficial, inscrita no CPF/MF sob nº 125.265.118-01 e inscrita na JUCESP sob nº 1.129, para constar que nos dias 10/05/2024 e 22/05/2024, às 15h00 e 15h01, respectivamente, foram realizados os leilões públicos, objetivando a venda do imóvel objeto da presente matrícula, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, cumprindo assim a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 e de acordo com o parágrafo 6º do mesmo artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor fiduciário dá QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida Lei. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98; Protocolo: R\$ 10,00; Buscas: R\$ 16,67; Taxa Jud. R\$ 18,87, Fundos: R\$ 14,17; ISS: R\$ 3,33, **Total: R\$ 103,02**. *Consulte em: [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo: 01472406112906325430004](https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo:01472406112906325430004)*. O referido é verdade e dou fé. (ass.): - Alessandra Rodrigues Diniz - Oficial Designada. Nada mais. Era o que continha no referido registro que para cá digitei, conferi, dou fé, dato e assino.



Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 25 de junho de 2024.

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
Oficial Designada

Emolumentos: 83,32
Taxa Jud.....: 18,29
Iss.....:4,17
Fundos Estaduais: 17,71
Total.....: 123,49



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei federal nº 13.709/2018), o Provimento nº 134/2022 do CNJ, o Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/2023 do TJ-GO, além de outras legislações e atos normativos, temos o compromisso de zelar pela proteção dos dados pessoais. Em respeito à sua privacidade e aos dados pessoais que compartilham conosco, informamos de forma transparente, clara e de fácil entendimento que seus dados pessoais coletados serão tratados pela serventia para confecção de atos registrais, de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Lei federal nº 6.015/73 e Lei federal nº 8.935/94) e de modo especial o Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/2023 do TJ-GO. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAWE9-NH5MF-AERZQ-DNWXX>